Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
10/03/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06/03/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 75 , DE 2025.

(Proponentes: Vereadores Antonio Marcos/PSD e Serginho Ribeiro/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos do art. 148, IV do Regimento Interno, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente à Coordenação Estadual e Defesa do Consumidor – Procon, que tome providências com o objetivo de averiguar possíveis erros nas aferições dos novos medidores inteligentes instalados pela Copel.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de março de 2025.

Antonio Marcos
Vereador/PSD

Tiago Almeida
Presidente

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa

Desde de julho de 2024, são instalados na cidade de Cascavel os novos medidores da Copel, chamados de medidores inteligentes, com o objetivo de modernizar a aferição do consumo de energia elétrica por parte dos clientes da companhia.

No entanto, nas últimas semanas, vários relatos de aumento abrupto da fatura foram registrados, e em muitos casos o valor dobrou, o que gera muitas preocupações para a população, tendo em vista que o custo de vida tem se elevado substancialmente.

Muitos consumidores têm boa parte de sua renda já comprometida e estes aumentos impactam substancialmente suas finanças. Nesse sentido, solicitamos que o Procon tome providências com o objetivo de averiguar possíveis erros nas aferições dos novos medidores inteligentes instalados pela Copel.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA